

Em atendimento ao Edital, a **CONSTRUTORA BSM S/A**, inscrita no CNPJ n.º 07.324.514/0001-41, declara formalmente, sob as penalidades cabíveis, que os cálculos correspondentes aos índices abaixo relacionados foram extraídos do Balanço Patrimonial correspondente ao exercício encerrado em 31/12/2021, obtidos através das fórmulas abaixo:

LIQUIDEZ CORRENTE		SENDO,	
ILC =	$\frac{AC}{PC}$	=	$\frac{16.726.343,20}{5.716.488,33} = 2,93$
LIQUIDEZ GERAL		AC	= ATIVO CIRCULANTE
ILG =	$\frac{AC + RLP}{PC + PNC}$	ARLP	= REALIZÁVEL A LONGO PRAZO
	=	PC	= PASSIVO CIRCULANTE
	$\frac{44.696.234,00}{11.175.075,04} = 4,00$	PNC	= PASSIVO NÃO CIRCULANTE
LIQUIDEZ SECA		AT	= ATIVO TOTAL
ILS =	$\frac{AC - ESTOQUES}{PC}$	PL	= PATRIMÔNIO LÍQUIDO
	=		
	$\frac{16.726.343,20}{5.716.488,33} = 2,93$		
ENDIVIDAMENTO TOTAL OU GERAL			
IEG =	$\frac{PC + PNC}{AT}$		
	=		
	$\frac{11.175.075,04}{54.766.342,80} = 0,20$		
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL			
ISG =	$\frac{AT}{PC + PNC}$		
	=		
	$\frac{54.766.342,80}{11.175.075,04} = 4,90$		
CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{PC + PNC}{PL}$		
	=		
	$\frac{11.175.075,04}{43.591.267,76} = 0,26$		

Salvador – BA, 02 de maio de 2022.

Pedro Aurélio de Freitas Araújo
Diretor
CPF: 018.510.395-20

Julio Cesar Simões dos Santos
Contador
CPF: 962.411.365-34
CRC-BA n° 023657/O-5

